



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I Nº 246/86

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A PRÓ-
PRIOS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLI-
COS.

O Prefeito Municipal de Piúma, Estado do
Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica denominado de rua AMADOR
BUENO a rua localizada entre as quadras 27 A e 28 do Loteamen-
to Monte Aghá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piúma-ES, 18 de Novembro de 1986.



José Izaias Moreira Scherrer
Prefeito Municipal